- O tema do STF de número 261 trata sobre a Cobrança de taxa de ocupação do solo e do espaço aéreo por poste de transmissão de energia elétrica
- O tema do STF de número 261 afirma que É inconstitucional a cobrança de taxa espécie tributária pelo uso de espaços públicos dos municípios por concessionárias prestadoras do serviço público de fornecimento de energia elétrica